

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020

### RESULTADO PRELIMINAR

#### SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **08/10/2020 a 13/10/2020** para vistas aos processos e interposição de recursos. Favor agendar pelo tel.: **(85) 3101-3010**

**Edital de Chamamento Público item 6.2.** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres e-Parcerias – Ce, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;
- b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, as orientações contidas no item 8.5.7 do Edital e no *Anexo II – Referências para Proposta*;

**Edital de Chamamento Público item 8.6.7.** Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do **item 6.2. letras a) e b)** deste Edital.

**Edital de Chamamento Público item 8.6.8.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,

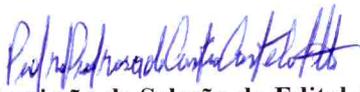
e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.

**Edital de Chamamento Público item 8.6.9.** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020**

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Instituto Maria da Hora - IMH	07840817/2020	11,77	1ª CLASSIFICADA
	Instituto Arte e Cidadania - IAC	07851860/2020	-	ELIMINADA
	Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC	07847781/2020	-	ELIMINADA

Fortaleza, 07 de outubro de 2020



**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 012/2020**

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

### PARECER

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tornou público o Edital de Chamamento Público nº 012/2020 visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de colaboração cujo objeto é a execução de ações no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para o exercício de 2020.

Na Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 012/2020, de caráter eliminatória e classificatória, serão eliminadas as propostas que não atenderem o **item 8.6.8, letras a, b, c, d e e** senão vejamos:

**8.6.8.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,
- e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.

Pelo exposto, restrito aos aspectos editalícios acima expostos, esta Comissão entende que a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACC** (Processo 07847781/2020) não atendeu as exigências previstas no Chamamento Público em comento no item 8.6.8, letra **b**, sendo, portanto, eliminado(a) do certame, no Lote 01.

Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

  
Pedro Pedrosa de Castro Castelo Filho

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 012/2020

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

### PARECER

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tornou público o Edital de Chamamento Público nº 012/2020 visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de colaboração cujo objeto é a execução de ações no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para o exercício de 2020.

Na Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 012/2020, de caráter eliminatória e classificatória, serão eliminadas as propostas que não atenderem o **item 8.6.8, letras a, b, c, d e e** senão vejamos:

**8.6.8.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,
- e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC’s distintas.

Pelo exposto, restrito aos aspectos editalícios acima expostos, esta Comissão entende que a **INSTITUTO ARTE E CIDADANIA - IAC** (Processo 07851860/2020) não atendeu as exigências previstas no Chamamento Público em comento no item 8.6.8, letra **b**, sendo, portanto, eliminado(a) do certame, no Lote 01.

Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

  
Pedro Pedrosa de Castro Castelo Filho

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 012/2020